

INDICAÇÃO N.º 207/2003.

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A DIVULGAÇÃO DA SEMANA DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE EVENTOS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei nº 2479 de 17 de Abril de 1991 (cópia anexa), dispõe sobre a Semana da Família, onde vislumbra a obrigatoriedade do Município, no que tange à promoção de atividades envolvendo diversos segmentos comunitários, com o intuito de valorizar e preservar a unidade familiar;

CONSIDERANDO que, a referida lei é de autoria do Ex-Vereador Professor Aguinaldo de Oliveira, que foi um dos mais célebres Edis que já passaram por esta Casa de Leis, e um defensor constante dessa célula social.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie a divulgação da Semana da Família, através de eventos, tendo em vista que trata-se de uma importante promoção diante desse núcleo que corresponde à célula de nossa sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Abril de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**